<u>ANEXO V</u> JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 1. Na forma de julgamento, ou seja, tipo "MELHOR PROPOSTA", serão desclassificadas as Propostas de Trabalho que:
- a. Não atingirem uma Pontuação Total mínima de 50 (cinquenta) pontos e que não alcançarem 50% do total possível em cada um dos CRITÉRIOS: FA.1 Áreade Atividade, FA.2 Área de Qualidade e FA.3 Qualificação Técnica;
- b. Não atenderem às exigências deste Edital;
- c. Que contiverem uma estimativa de despesas para custeio e para Metas de Produção das atividades do Hospital com valores manifestamente inexequíveis.
- $1.1\ Qualquer\ documentação\ apresentada\ que não\ tiver\ sua\ idoneidade\ comprovada\ poderá\ implicar\ na\ desqualificação\ da\ OSS.$
- 2. No julgamento da pontuação da proposta para a definição da Nota Técnica (NT) será considerado o somatório dos resultados obtidos por cada Fator deAvaliação (FA):

$$NT = FA.1 + FA.2 + FA.3$$

3. A escolha da Organização Social de Saúde será definida por meio da maior Nota Técnica - NT obtida.